



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

“Transparência à serviço da população”

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã neste ato representada por RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, também Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizado pela Lei 1535 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2110			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
	20	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Total da Suplementação				10.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2110			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
	13	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
Total da Anulação de Dotação				10.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tarumã, 29 de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

“Transparência à serviço da população”

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BRUNO REZENDE MONTEIRO
1º SECRETARIO

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VICE-PRESIDENTE

KELLY BARATELA
2º SECRETARIO

